



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 712 , DE 27 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DISPENSAR o servidor **PAULO MARCELO MARQUES MIRANDA**, Mat 349, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Acórdãos, Tabelas e Cadastros, da Seção de Acompanhamento de Sistemas Judiciários, do Núcleo de Integração e Uniformização de Procedimentos de 1º e 2º Graus, da Secretaria Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE